



Em 25 / 11 / 09  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 8031/2009**  
**(Do Sr. Deputado MILTON BARBOSA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  COF  CAS  COC  
 COG  COE  COF  COG

26/11/09  
Milton Barbosa  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP no sentido de promover a implantação de praça pública dotada de Playground na quadra QR 501 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no sentido de promover a implantação de praça dotadas de playground na quadra QR 501 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de praça dotada de playground na quadra QR 501 da Região Administrativa de Samambaia é uma reivindicação dos moradores, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças. Motivo pelo qual os levaram a formularem abaixo assinado contendo centenas de assinaturas e encaminharam ao gabinete do Deputado autor desta proposição.

A implantação da referida praça serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8031/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25-11-09 10:10 C859K